



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JULGAMENTO – FASE VISTORIA TÉCNICA PARA QUALIFICAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de março 2025, às 09h00, reuniu-se a Comissão de Contratação do Chamamento Público designada pela Portaria nº 59/2025 para julgamento da Fase de Vistoria Técnica para Qualificação, referente ao Edital de Chamamento Público nº 5/2024-SMS - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA EM FISIOTERAPIA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CURITIBA, Protocolo Eletrônico nº 01-300558/2023-PMC. Depois de efetuada a análise dos dados identificados na Vistoria Técnica realizada nos estabelecimentos de saúde participantes do Edital de Chamamento Público, a Comissão de Contratação resolve proferir o seguinte julgamento: **HABILITAR NA FASE DE VISTORIA TÉCNICA PARA QUALIFICAÇÃO** os estabelecimentos: **INTEGRARE CLÍNICA DE REABILITAÇÃO, FISIOTERAPIA E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA** CNPJ Nº 73.546.384/0001-16; **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA KARLA SIMAS LTDA.** CNPJ Nº 04.150.326/0001-56; **CLAITON S. CANANI CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.** CNPJ Nº 34.158.549/0001-20; **FISICLIN CLÍNICA DE SAÚDE S/S** CNPJ Nº 81.911.125/0001-75, **RB FISIO ESPORTIVA** CNPJ Nº 24.583.648/0001-04; **INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO S/S** CNPJ Nº 75.128.447/0001-40; **INSTITUTO SARA DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA LTDA.** CNPJ Nº 01.504.184/0001-90; **ORTHOFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA S/S LTDA.** CNPJ Nº 02.053.878/0001-10 e **CLÍNICA OSWALDO CRUZ SC LTDA.** CNPJ Nº 40.451.874/0001-80. **NÃO HABILITAR NA FASE DE VISTORIA TÉCNICA PARA QUALIFICAÇÃO** os estabelecimentos: **MARIA H. X. DAVILA FISIOTERAPIA LTDA.** CNPJ Nº 19.556.881/0001-50 e **AMCR FISIOTERAPIA LTDA.** CNPJ Nº 50.568.481/0001-04. O resultado do julgamento da Habilitação da Fase de Vistoria Técnica para Qualificação encontra-se publicado no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Os estabelecimentos que não forem considerados aptos deverão manifestar a intenção de recorrer imediatamente e apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado, nos termos do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba à Rua Francisco Torres, 830, térreo, Setor de Protocolo, no horário compreendido das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

Curitiba, 19 de março de 2025.

Estely Cândida de Lara
Presidente da Comissão de Contratação do Chamamento Público